



<b>PORTARIA FF/DE nº 176 de 06 DE JUNHO DE 2018.</b>	
<b>ASSUNTO: Comissão de Licitação</b> <b>Processo nº <a href="#">272/2018</a></b>	<b>DATA DE EMISSÃO: 06/06/2018.</b>

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento ao disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações **RESOLVE:**

I- **DESIGNAR** a Comissão Especial de Licitação para a ALIENAÇÃO DE MADEIRA no Parque Estadual Reforma Agrária, referente ao processo [272/2018](#): Para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação - [Sra ELISABETH SUTTER, RG nº 7.565.283-3](#). Para exercer a função de membros da referida Comissão os funcionários - [ELIANA APARECIDA SILVA, RG nº 19.277.405](#); - [SILVIA REGINA DE JESUS, RG nº 21.317.617-8](#); - [MARKOS VINICIUS TREVISAN, RG nº 40.598.841-2](#); - [DIEGO HERNANDES R. LARANJA, RG nº 28.240.563-x](#); - [TÂNIA OLIVIA DE FREITAS MACEA, RG nº 27.124.283-8](#); - [CARLOS EDUARDO BEDUSCHI, RG nº 23.932.194-7](#); e [MAURO IVO MARTINS QUARESMA FILHO, RG nº 55.486.827-1](#).

II- Esta Comissão fica autorizada a executar todos os procedimentos previstos em lei, objetivando a realização da Licitação para a ALIENAÇÃO DE MADEIRA no Parque Estadual Reforma Agrária.

III- A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

FF - Diretoria Executiva, em 06 de junho de 2018

**Rodrigo Levkovicz**

Diretor Executivo